

MPN 3926

Lei n: 664 ^{Projeto de Lei}
Dispõe sobre abertura de
crédito especial

O Povo do Município de Itabirito,
por seus representantes na Câmara,

decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de NG# 5.149,00 (Cinco mil, cento e quarenta e nove oujeiros novos) para pagamento completo das despesas de extensão de rede de energia elétrica no distrito de Acumú, neste Município, realizadas no exercício de 1.966.

Art. 2º - Para fazer face as despesas resultantes desta Lei, fica anulada a importância de NG# 5.000,00 (Cinco mil oujeiros novos) da dotação 3.1.2.0.32 - Para fomento da Produção e também a importância de NG# 149,00 (cento e quarenta e nove oujeiros novos) da dotação 3.1.4.0.02 - Despesas Imprevistas, do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 29 de abril de 1.968.

deputado

Prefeito Municipal

Secretário

x

x

x

x